

ATO Nº. 080/2016.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 064/2015 PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA DA
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **CLAIRTON PASINATO** portador da Cédula de Identidade nº 6040416891 e do CPF nº 496.583.360-00, doravante denominado **CIRENOR CONTRATANTE** e de outro lado **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA(Matriz Passo Fundo)**, CNPJ Nº90.169.061/0001-70, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo – RS, na Rua Teixeira Soares, 793, CEP 99.010-080, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do RS, sendo representada neste ato pelo seu Diretor Administrativo Sr. ALDA PAZA JUNIOR, cédula de identidade nº4039495504 e CPF nº 59935162087, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterado anexo I do Contrato de serviços a serem prestados, passando a incluir exames a seguir mencionados: CINTILOGRAFIA DIREITA, CINTILOGRAFIA OSSEA, CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSAO e CINTILOGRAFIA RENAL – QUANTITATIVA.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 09 de junho de 2016.

CIRENOR
Clairton Pasinato
Contratante

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04